

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Élia Cristina Viegas Pedro.

Data de nascimento — 30 de Dezembro de 1971.

Habilitação académica — licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve, concluída em 1994.

Actividade profissional:

Realizou um estágio no NERA — Associação Empresarial da Região do Algarve, no âmbito do Programa Jovens Técnicos para a Indústria, de Junho de 1994 a Fevereiro de 1995, tendo desempenhado funções no Gabinete de Apoio ao Empresário;

De Abril de 1995 a Outubro de 1997 esteve integrada na Direcção Regional da Administração Autárquica da CCR Algarve, tendo desempenhado as seguintes tarefas: apoio às autarquias no âmbito da contabilidade e contas de gerência, análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito da cooperação técnica e financeira, análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito do SIR — Sistema de Incentivos Regionais, participação nas reuniões da comissão de selecção do SIR como representante da CCR Algarve;

De Outubro de 1997 a Outubro de 2003 esteve integrada na estrutura de apoio técnico do RIME — Regime de Incentivos às Microempresas, na CCR Algarve, onde executou as seguintes tarefas: apoio aos promotores e demais entidades intervenientes no sistema de gestão do RIME, análise de candidaturas, acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas, tratamento de dados para apoio à gestão do RIME, análise de situações de incumprimento e preparação de processos de rescisão de contratos de concessão de incentivos;

De Outubro de 2003 a Fevereiro de 2004 esteve integrada na Direcção Regional da Administração Local da CCDR Algarve, onde desempenhou as tarefas de análise e acompanhamento de candidaturas no âmbito da cooperação técnica e financeira do Programa Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva;

De Fevereiro de 2004 a Maio de 2005 exerceu funções na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da CCDR Algarve, tendo assumido, a partir de 1 de Abril de 2004, a responsabilidade técnica pelas áreas de aprovisionamento e património e de expediente e arquivo, onde entre outras desempenhou as seguintes tarefas: organização de processos de aquisição de bens e de serviços e de empreitadas de obras públicas, nos termos da legislação em vigor, garantir a manutenção das instalações e dos equipamentos, gestão do parque automóvel, gestão e distribuição dos produtos de economato, organização e actualização do inventário dos bens móveis e imóveis, assegurar a recepção, classificação, expedição e arquivo do expediente da CCDR, garantir a circulação interna dos documentos e estudar, promover e coordenar as acções referentes à racionalização, normalização e simplificação dos procedimentos e circuitos administrativos;

Desde Maio de 2005 exerce funções de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, na CCDR Algarve.

Formação (mencionadas as acções de frequência mais recente):

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — de 8 de Maio a 30 de Julho de 2006;

Seminário de alta direcção — de 7 a 11 de Novembro de 2005;

Curso de saúde, higiene e segurança no trabalho — Outubro de 2004;

Curso de regime jurídico de aquisição de bens e serviços — Fevereiro de 2004;

Curso de regime jurídico de empreitadas de obras públicas — Fevereiro de 2004.

Despacho n.º 13 496/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que o licenciado Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Sistemas de Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o licenciado Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso.

Data de nascimento — 5 de Maio de 1971.

Habilitação académica — licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve, concluída em 1994.

Actividade profissional (resumo):

De Fevereiro de 1995 a Outubro de 1997, exerceu funções como técnico superior na Divisão de Estudos Regionais e Estatística da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve;

De Outubro de 1997 a Dezembro de 2000, exerceu funções como técnico superior na Divisão de Estudos, Formação e Administração Autárquica da Direcção Regional da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve;

De Janeiro a Agosto de 2001, exerceu funções de chefe da Divisão do Planeamento da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve;

Desde Setembro de 2001, desempenha funções de chefe da Divisão de Apoio Técnico e Sistemas de Informação, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Formação (mencionadas as acções de frequência mais recente):

Hardware, redes e comunicações — Novembro de 2003;

Instalação e configuração do sistema operativo Windows 2000 — Novembro de 2003;

SAD — seminário de alta direcção, INA — Novembro de 2005.

Despacho n.º 13 497/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;